

Processo nº 23072.000230/2019-49
Pregão Eletrônico n.º 001/2019

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2019,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E
A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, Carteira de Identidade M-318.361, CPF nº 253.115.736-00, e a empresa Conservo Serviços Gerais Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.027.806/0001-76, sediada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 4.333 - Calafate - Belo Horizonte/MG - CEP 30.535-550 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Márcio Vilanova Monken, portador da Carteira de Identidade nº MG 5.081.852, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 811.530.826-91, resolvem firmar o presente termo de apostilamento mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula sexta do Contrato nº 012/2019, procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores abaixo e planilha anexa, parte integrante do presente instrumento, para vigorar a partir de 01/01/2021, tendo em vista data dos efeitos financeiros de 1º de janeiro de 2021 das Convenções Coletivas 2021 em Diamantina e Tiradentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal estimado do Contrato com as alterações previstas na Repactuação Contratual, passa de R\$31.150,19 (trinta e um mil cento e cinquenta reais e dezenove centavos), para R\$32.503,89 (trinta e dois mil quinhentos e três reais e oitenta e nove centavos), representando um acréscimo mensal de R\$1.353,70 (Um mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2020NE800177, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2021 .


Prof. Ricardo Hallal Fakury

Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais


Marcelo Vilanova Monken
Conservo Serviços Gerais Ltda

